

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA “LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME”**

Pelo presente instrumento particular alteração e consolidação de contrato da sociedade limitada, **MARCELLO DE FREITAS COSTA RODRIGUES**, brasileiro, natural de Teresina – PI, nascido em 01/06/1980, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.002.042/SSP-PI expedida em 04/08/1998 e CPF nº 660.427.123-49, residente e domiciliado na Av. Bahia, Condomínio Gran Village Turu III, Casa 60, Chácara Brasil, CEP: 65.066-856, São Luís – MA, São Luís – MA e **YHOLLANNY MARIA MARQUES LINHARES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27/03/1989, natural de Araioses - MA, portadora da carteira de identidade nº 254553320033 GEJUSPC-MA, expedida em 01/08/2003 e CPF nº 017.540.663-48, residente e domiciliada na Rua Bahia, s/n, Condomínio Gran Village Turu III, Casa 60, Chácara Brasil, CEP: 65.066-856, São Luís – MA, únicos sócios da empresa “**LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME**”, inscrita no CNPJ: 13.372.616/0001-35, com sede e domicílio nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida São Luís Rei de França, Nº 01, Jardim Atlântico, Loja 03, Quadra D, Lote 01, CEP 65067-095, constituída por instrumento particular registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200737012, em 16/03/2011, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que gira sob a denominação social de “**LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME**” a partir deste ato passará a exercer a seguinte denominação social “**SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME**”..

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o objetivo social da sociedade, que, a partir deste ato passará a exercer as seguintes atividades econômicas:

- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB Nº 20170448436.  
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703628353. NIRE: 21200737012.  
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/09/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA “LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME”**

- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6201-5/02 - web design.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica neste ato alterado o endereço do estabelecimento comercial da Avenida São Luís Rei de França, Nº 01, Jardim Atlântico, Loja 03, Quadra D, Lote 01, CEP 65067-095, São Luís - MA, para a Rua Pericumã, 101, Edif. Maria Amalia, Apt. 101 Pav. 1, Garage 101/101A, Jardim Renascença, CEP: 65.077-660, São Luís – MA.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **Marcello de Freitas Costa Rodrigues e Yhollanny Maria Marques Linhares**, de forma isolada, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os administradores declaram sob as pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB Nº 20170448436.  
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703628353. NIRE: 21200737012.  
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/09/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"**

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o Art. 1.011 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitarem com o que vai expresso neste instrumento.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "SIGANET TECNOLOGIA LTDA- ME" adotando como nome de fantasia "SIGANET" e tem sua sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua Pericumã, 101, Edif. Maria Amalia, Apt. 101 Pav. 1, Garage 101/101A, Jardim Renascença, CEP: 65.077-660, São Luís – MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO
Marcello de Freitas Costa Rodrigues	30.000	30.000,00	50%
Yhollanny Maria Marques Linhares	30.000	30.000,00	50%
TOTAL	60.000	60.000,00	100%

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB Nº 20170448436.  
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703628353. NIRE: 21200737012.  
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 16 de março de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1.052, do Novo Código Civil – Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade tem como o objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6201-5/02 - web design.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **Marcello de Freitas Costa Rodrigues e Yhollanny Maria Marques Linhares**, de forma isolada, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB Nº 20170448436.  
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703628353. NIRE: 21200737012.  
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/09/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"**

favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme o art. 1.011, § 1º, da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios, no exercício da administração e cargos na sociedade terão direito à remuneração mensal, a título de pró – labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes e a capacidade financeira da empresa.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DECIMA:** A retirada ou falecimento de um dos sócios não implicará necessariamente na dissolução da sociedade. No primeiro caso, o sócio que se retira poderá ser substituído por outro a quem transfere suas quotas de capital. No caso de falecimento, o sócio falecido poderá ser substituído por quaisquer de seus herdeiros devidamente habilitado.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB N° 20170448436.  
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703628353. NIRE: 21200737012.  
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/09/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA "LIVRARIA E PAPELARIA AQUARELA LTDA - ME"**

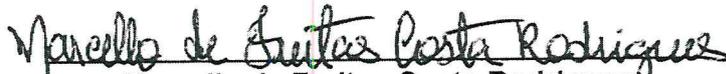
**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a apuração do Resultado do Exercício e o levantamento do Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas em lei, sendo os lucros ou prejuízos apurados distribuídos proporcionalmente entre os sócios, de acordo com a participação no capital social.

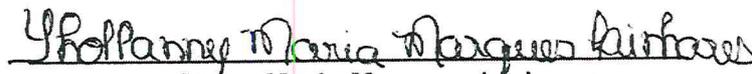
**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro desta cidade, para solucionar as divergências que houver entre os sócios. Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições das leis vigentes do país.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato com uma via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 11 de agosto de 2017.

Sócios:

  
Marcello de Freitas Costa Rodrigues

  
Yhollanny Maria Marques Linhares

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:04 SOB Nº 20170448436.  
PROTOCOLO: 170448436 DE 18/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703628353. NIRE: 21200737012.  
SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/09/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME YHOLLANNY MARIA MARQUES LINHARES		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 294553320033 GEJUSPC MA		
CPF 017.540.663-48	DATA NASCIMENTO 27/03/1989	
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS LINHAR ES IOLANDA MARQUES LINHARES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. E
Nº REGISTRO 14138282636	VALIDADE 17/11/2012	1ª HABILITAÇÃO 10/07/2007
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 24/11/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		06553816816 MAD366C0469
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1526193992

1526193992

1526193992

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

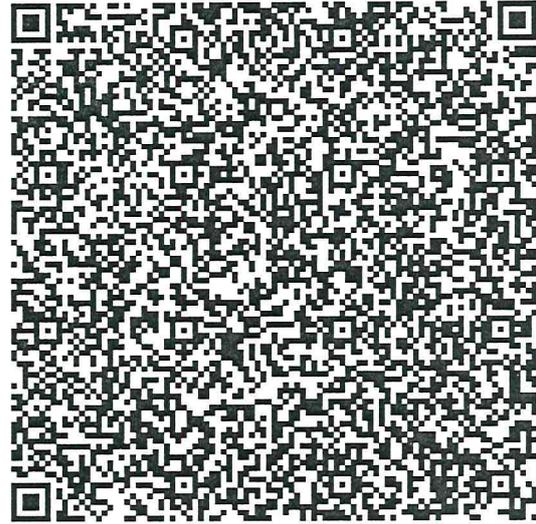
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME MARCELLO DE FREITAS COSTA RODRIGUES		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 2002042 SSP PI		
CPF 660.427.103-49	DATA NASCIMENTO 01/06/1980	
FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR RODRIGUES		
MARIA DAS GRACAS DE F C RODRIGUES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. E
Nº REGISTRO 04162815063	VALIDADE 17/06/2024	1ª HABILITAÇÃO 13/08/2007
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 18/06/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
56599004785 MAD40560678		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1820902481

1820902481

1820902481

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.372.616/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/03/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SIGANET TECNOLOGIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SIGANET</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.01-5-02 - Web design</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PERICUMA</b>	NÚMERO <b>101</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF MARIA AMALIA APT 101 PAV 1 GARAGE101/101A</b>	
CEP <b>65.077-660</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(98) 8818-9338</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/03/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/09/2018 às 16:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIGANET TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 13.372.616/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:18 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **DOEE.6AA1.A08A.0C5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.372.616/0001-35

**Razão Social:** SIGANET TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:** R PERICUMA 101 ED M AMALIA AP101 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS  
/ MA / 65077-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2021 a 19/03/2021

**Certificação Número:** 2021021801112146532350

Informação obtida em 19/02/2021 10:16:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIGANET TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.372.616/0001-35

Certidão nº: 30687630/2020

Expedição: 18/11/2020, às 10:37:04

Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGANET TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.372.616/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 065675/20

**Data da Certidão:** 18/12/2020 05:30:49

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 13372616000135

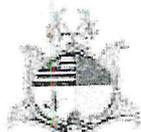
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/12/2020 05:30:49



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 091189/20

**Data da Certidão:** 20/11/2020 15:27:40

CPF/CNPJ 13372616000135 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 20/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/12/2020 05:28:59



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00005558142020**

Validade: 05/02/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 13.372.616/0001-35	Inscrição Municipal: 75524005
Razão Social: SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA PERICUMA	
Número: 101	Complemento: EDIF MARIA AMALIA APT 101 PAV 1 GARAGE101/101A
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 08 de outubro de 2020 às 11:29, sob o código de autenticidade nº C4775CC0B05CF9D14547FD64C45F0CAC.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



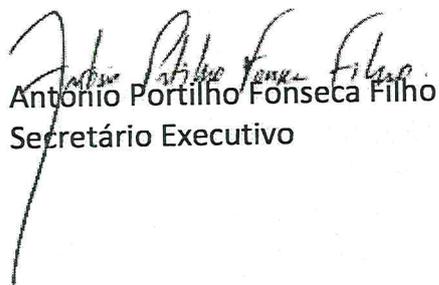
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIGANET Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.372.616/0001-35, *estabelecida na Rua Pericumã, nº 101 - Edifício Maria Amália, Apt 101, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, presta serviço à Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, CNPJ nº 12.526.786/0001-64, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 06, bairro Calhau, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão*, detém qualificação técnica para hospedagem de domínios, portais e provedores de conteúdo, manutenção de sites, desenvolvimento de sistemas web e desktop, serviços de web design, consultoria e suporte em tecnologia da informação.

Registramos que a empresa presta serviços a FAMEM de instalação e manutenção de sites e programas de gerenciamento de gestão pública desde 2017.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís - MA, 06 de janeiro de 2020.

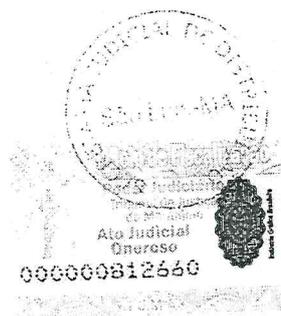
  
Antonio Portilho Fonseca Filho  
Secretário Executivo



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 22 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **SIGANET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **13.372.616/0001-35**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 22 de janeiro de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luis.
  - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
  - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
  - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.  
PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS.  
IMPRESSA ÀS: 22/01/2021 14:27:05.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.